



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

Nos 29/09/2021, neste Foro Regional de São José dos Pinhais, em cumprimento ao R. Mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, o Exmo. Sr. Pr. Moacir Antonio Dalla Costa, Extraído das Autos de Execução de Título Extrajudicial SD nº 007740-78.2019.8.16.0035 do 1º Juízo Especial Cível deste Foro Regional, em que são partes Fabiana Gomes Schweiber dos Santos e Eva Tereza Felizardo Cavalari, Dirigi-me à Rua Maranhão nº 23 Sotrabos 09, nesta cidade, e aí sendo, às 08h55 do dia de hoje, procedi à penhora das seguintes bens:

- UMA LAREIRA/aquecedor elétrico cadence amilance lar 420 com controle remoto, que avalio em R\$ 500,00;
 - UMA TV LED PHILIPS 42" com controle remoto, que avalio em R\$ 450,00;
 - UMA ADEGA climatizada DYNASTY 6 GARRAFAS, que avalio em R\$ 350,00;
 - UMA LAVA - LOÇA ELLIPTOLUX 6 SERVIÇOS, que avalio em R\$ 900,00;
 - UMA COIFA FISCHER 60 cm, inox, que avalio em R\$ 320,00;
 - UMA BICICLETA ARO 26, quadro branco monocoque pro 21 marchas, diversas raspadas e marcas de ferrugem, que avalio em R\$ 500,00;
 - UMA BICICLETA ARO 24, quadro rosa e branco, diversas raspadas e pontos de ferrugem, 18 marchas, que avalio em R\$ 300,00;
 - UMA TV LED PHILIPS 40 polegadas, sem controle remoto, que avalio em R\$ 330,00;
- ESTANDO TODOS OS BENS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO

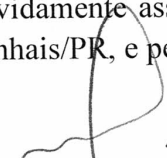


ESTADO DO PARANÁ


PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

Em seguida, PROCEDI AO DEPÓSITO do(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos e poder de NELSON CAVALARO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 357.331.579-15, portador(a) da cédula de identidade RG nº 768-765, residente e domiciliado na RUA MARCONI 23, 513 09, NESTA CIDADE, que aceitou o encargo sob as penas da lei, com o compromisso de não dispor do(s) bem(ns) sem prévia autorização judicial.

E, para constar, lavramos o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça deste Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, e pelo(a) depositário(a).


Tiago Cardozo Moreira
Oficial de Justiça


Depositário

DISTRIBUÍDO SOB Nº 180/2021
Cartório do Depositário Público e anexos
São José dos Pinhais 30 set 2021

Luiz Ernani Setim - Distribuidor

